



### RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO - Nº 001/2024

O Município da Estância Balneária de Praia Grande, através da Secretaria de Administração e da Comissão Especial de Concurso Público, com base no item 11.9 do Edital de Abertura nº 001/2024, **RETIFICA** o referido Edital nos seguintes termos:

#### Onde se lê:

...

#### Item 1.1

CÓD. CARGO	CARGO	VAGAS	ÁREA DE ATUAÇÃO	ESCOLARIDADE / REQUISITOS/ JORNADA DE TRABALHO	VENCIMENTOS (R\$)	VALOR DA INSCRIÇÃO (R\$)
128	COVEIRO	1	—	Ensino Fundamental Incompleto (até 4ª série ou 5º ano) / Diurno e/ou noturno, em dias de semana, sábados, domingos e feriados, obedecida a carga horária semanal de trabalho.	R\$ 2.269,93	59,00

...

#### Leia-se:

...

#### Item 1.1

CÓD. CARGO	CARGO	VAGAS	ÁREA DE ATUAÇÃO	ESCOLARIDADE / REQUISITOS/ JORNADA DE TRABALHO	VENCIMENTOS (R\$)	VALOR DA INSCRIÇÃO (R\$)
128	COVEIRO	1	—	Ensino Fundamental Incompleto (até 4ª série ou 5º ano) / Diurno e/ou noturno, em dias de semana, sábados, domingos e feriados, obedecida a carga horária semanal de trabalho. 40 horas semanais.	R\$ 2.269,93	59,00

...

#### Onde se lê:

#### 8. DA CLASSIFICAÇÃO:

8.1. A Lista de Classificação Final será em ordem decrescente de acordo com a nota final.

8.1.1. A nota final dos candidatos será a somatória da pontuação obtida nas modalidades de prova que participou.

8.1.2. Haverá 01 (uma) lista de classificação final para todos os candidatos aprovados, destacando-se, na mesma, os candidatos com deficiência habilitados e uma lista contendo a classificação desses últimos.

8.1.3. Em caso de igualdade de classificação, na Lista de Classificação Final serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

a) candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada.

b) candidato com maior número de acertos na parte de conhecimentos específicos da prova;

c) candidato com maior número de acertos na parte de língua portuguesa da prova;



**MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE  
PRAIA GRANDE**



d) candidato que tiver exercido a função de jurado, a partir da vigência da Lei Federal nº 11.689/2008 e até o último dia do período das inscrições para este Concurso Público desde que obedecidas as regras estabelecidas neste Edital para utilização desse critério de desempate;

e) sorteio com a participação dos candidatos envolvidos, e que ocorrerá no momento da convocação para posse.

8.2. A Comissão Especial de Concurso Público responsável pela realização do Concurso Público, conforme o disposto no artigo 106, caput da Lei Orgânica Municipal, dará publicidade ao Edital, às convocações, e Classificação Final no Quadro de Avisos da Sede do Município da Estância Balneária de Praia Grande e nos sites da prefeitura - [www.praiagrande.sp.gov.br](http://www.praiagrande.sp.gov.br) e do IBAM [www.ibamsp-concursos.org.br](http://www.ibamsp-concursos.org.br).

...

## **Leia-se:**

### **8. DA CLASSIFICAÇÃO:**

8.1. A Lista de Classificação Final será em ordem decrescente de acordo com a nota final.

8.1.1. A nota final dos candidatos será a somatória da pontuação obtida nas modalidades de prova que participou.

8.1.2. Haverá 01 (uma) lista de classificação final para todos os candidatos aprovados, destacando-se, na mesma, os candidatos com deficiência habilitados e uma lista contendo a classificação desses últimos.

8.1.3. Em caso de igualdade de classificação, na Lista de Classificação Final serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

a) candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada.

b) candidato com maior número de acertos na parte de conhecimentos específicos da prova;

c) candidato com maior número de acertos na parte de língua portuguesa da prova;

**d) candidato mais idoso entre os candidatos com idade inferior a 60 (sessenta) anos;**

e) candidato que tiver exercido a função de jurado, a partir da vigência da Lei Federal nº 11.689/2008 e até o último dia do período das inscrições para este Concurso Público desde que obedecidas as regras estabelecidas neste Edital para utilização desse critério de desempate;

f) sorteio com a participação dos candidatos envolvidos, e que ocorrerá no momento da convocação para posse.

8.2. A Comissão Especial de Concurso Público responsável pela realização do Concurso Público, conforme o disposto no artigo 106, caput da Lei Orgânica Municipal, dará publicidade ao Edital, às convocações, e Classificação Final no Quadro de Avisos da Sede do Município da Estância Balneária de Praia Grande e nos sites da prefeitura - [www.praiagrande.sp.gov.br](http://www.praiagrande.sp.gov.br) e do IBAM [www.ibamsp-concursos.org.br](http://www.ibamsp-concursos.org.br).

...

**Os demais itens permanecem inalterados.**

Praia Grande, 05 de março de 2024.

**RUY FERRAZ FONTES**  
**Secretário Municipal de Administração**